



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 096/2016

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR.

O Sr. **JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao vereador da Câmara Municipal o Sr. **JOSÉ EDUARDO CORNELIAN**, para viagem até a cidade de Curitiba - PR, para participar do Curso: **ENCONTRO ESTADUAL DE VEREADORES – FINAL DE MANDATO, FASES LICITATÓRIAS E SUSTENTABILIDADE**, nos dias 26/10/2016 a 28/10/2016, a ser realizado pela UVEPAR – União de Câmaras Vereadores e Gestores do Paraná e ministrado pelos palestrantes: Paulo Salamuni, Noêmia Rocha, Me. Thiago Chamulera, Dr. Nestor Baptista, Julio Makuch, Luis Antonio Costa da Silva, Dr. Emerson Carneiro Camargo, Dr. Paulo Sérgio Guedes, Dr. Luciano Reis, Álvaro Cabrini, e Dr. Rogério Calazans, nas dependências do Hotel Caravelle – Rua Cruz Machado, 282 - Centro, Curitiba - PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **2,5 (duas e meia) diárias**, totalizando o valor de **R\$-962,50- (Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Cinqüenta Centavos)**, referentes aos dias: **saída: 26/10/2016 e retorno: 28/10/2016**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de **R\$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais)**, conforme lei **2062/2014**, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.

Barbosa Ferraz-PR, 24 de outubro de 2016.

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
Vice Presidente da Câmara

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
1º Secretário

CARLOS ROBERTO LUCINDO
2º Secretário

